RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT4 Nº 38/2024

Altera a Resolução Administrativa TRT4 nº 41/2023, que dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Edson Pecis Lerrer, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal a partir de 1º de dezembro de 2023, em razão do afastamento do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, por período superior a 30 dias.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 77, §§ 11 e 12, do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o término, em 14.12.2024, da licença para tratamento de saúde do Desembargador Raul Zoratto Sanvicente;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD TRT4 nº 7620/2024,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Incluir o artigo 1º- A na Resolução Administrativa TRT4 nº 41/2023, com a seguinte redação:

Art. 1º- A A convocação de que trata o *caput* do artigo 1º, encerrada no dia 14.12.2024 em razão do término da licença do Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, fica prorrogada até o dia 18.12.2024, para o fim único de participação do magistrado convocado na sessão de julgamento da 1ª Turma designada para a data, inclusive para composição de quórum.

Art. 2º Incluir o artigo 1º- B na Resolução Administrativa TRT4 nº 41/2023, com a seguinte redação:

Art. 1º- B O magistrado convocado permanecerá afastado da jurisdição da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no período de 16.12.2024 até 28.02.2025, a fim de concluir a

análise e o julgamento dos processos distribuídos ao gabinete aos quais manteve-se vinculado até o dia 14.12.2024, vistados ou não, inclusive para efeito de julgamento dos embargos de declaração eventualmente interpostos.

Art. 3º Republique-se a Resolução Administrativa TRT4 nº 41/2023, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de dezembro de 2024.

> Cintia Barcellos Fernandes Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT do dia 16 de dezembro de 2024, considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 17 de dezembro de 2024.

Cintia Barcellos Fernandes Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da SDC